

## 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança dos 0 aos 3 anos.	PSI	Semestral . . . .	36	27 (TP: 26; OT: 1)	3	} Obrigatória.
Pedagogia e Educação em Creche I e outros Equipamentos para as Crianças dos 0 aos 3 anos (Módulo 1).	PED	Anual . . . . .	48	43 (P: 20; OT: 8; TC: 15)	4	
Seminário . . . . .	INV	Semestral . . . .	36	27 (T: 26; OT: 1)	3	

## 3.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedagogia e Educação em Creche II e outros Equipamentos para as Crianças dos 0 aos 3 anos (Módulo 2).	PED	Anual . . . . .	60	54 (P: 25; OT: 10; TC: 19)	5	} Obrigatória.
Projeto . . . . .	INV	Semestral . . . .	60	48 (TP: 42; OT: 6)	5	

Legenda: T — Ensino Teórico; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; TC — Trabalho de Campo; S — Seminário; OT — Orientação; Tutorial; O — Outra.

206140175

## Despacho n.º 7688/2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão em Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 25364/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 10 de outubro, alterado pelo Despacho n.º 6052/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 6 de abril.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de maio de 2012.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão em Educação, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

## Artigo 1.º

## Alteração ao plano de estudos

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Supervisão em Educação para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

## Aplicação

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

25 de maio de 2012. — O Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, *Luís Manuel Vicente Ferreira*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.
- 3 — Curso: Supervisão em Educação.
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Educação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios
Educação . . . . .	EDU	120
<i>Total</i> . . . . .		120

9 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico de Lisboa**  
**Escola Superior de Educação de Lisboa**

Grau: Mestre

Curso: Supervisão em Educação

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão e Orientação Pedagógica I. ....	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP + 3 OT)	7,5	
Formação de Professores. ....	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP + 3 OT)	7,5	
Desenvolvimento Curricular. ....	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP + 3 OT)	7,5	
Metodologias de Investigação I. ....	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP + 3 OT)	7,5	

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Supervisão e Orientação Pedagógica II. ....	EDU	Semestral	250	50 (46 TP + 4 OT)	10	
Avaliação em Educação. ....	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP + 3 OT)	7,5	
Metodologias de Investigação II. ....	EDU	Semestral	187,5	37,5 (34,5 TP + 3 OT)	7,5	
Opção. ....	EDU	Semestral	125	25 (23 TP + 2 OT)	5	(a)

(a) A escolher entre as unidades curriculares oferecidas para este curso.

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Apoio ao Projeto de Intervenção ou Dissertação	EDU	Anual	125	25 (23 TP + 2 OT)	5	
Projeto de Intervenção ou Dissertação. ....	EDU	Anual	1375	15 (15 OT)	55	

206140661

**Despacho n.º 7689/2012**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, sob proposta da Escola Superior de Educação de Lisboa, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didática das Ciências da Natureza na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, publicado através do Despacho n.º 4280/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 3 de fevereiro, alterado pelo Despacho n.º 5933/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril.

De acordo com o disposto nos artigos 77.º e 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro, o início de funcionamento das alterações foi comunicado à Direção-Geral do Ensino Superior em 25 de maio de 2012.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa que se proceda, em cumprimento ao estabelecido no artigo 77.º dos referidos Decretos-Lei, à republicação em anexo, do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didática das Ciências da

Natureza na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico, ministrado na Escola Superior de Educação de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa:

Artigo 1.º

**Alteração ao plano de estudos**

É alterado o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Didática das Ciências da Natureza na Educação Pré-Escolar e nos 1.º e 2.º Ciclo do Ensino Básico para o plano de estudos constante do anexo, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

**Aplicação**

Esta alteração ao plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2012/2013.

25 de maio de 2012. — O Presidente, *Luis Manuel Vicente Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Lisboa.  
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Lisboa.